



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.288 - sexta-feira, 26 de Agosto de 2022

2 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PAUTA PARA A 51ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE  
NO DIA 30/08/2022 - TERÇA-FEIRA  
ÀS 09 HORAS**

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI N. 10.508/22</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>INCLUI A SEMANA DA GASTRONOMIA JAPONESA DE 25 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR DR. VICTOR ROCHA, PAPY, PROF. JOÃO ROCHA, OTAVIO TRAD, RONILÇO GUERREIRO, RIVERTON..</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 10.555/22</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PASSAPORTE CULTURAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.</b>

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI N. 10.399/21</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 6.194 DE 30 DE MAIO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL N. 11.340 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORA CAMILA JARA.</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 10.334/21</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SE INFORMAR SOBRE OS MOTIVOS DE EVENTUAL INTERRUPTÃO OU PARALISAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR PROF. ANDRÉ LUIS.</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 10.588/22</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>INSTITUI A CAMPANHA "CORÇÃO DE MULHER" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR DR. SANDRO BENITES.</b>
<b>PROJETO DE LEI N. 10.613/22</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MEU VELHO AMIGO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADOR PROF. ANDRÉ LUIS.</b>

**PROJETO DE LEI N. 10.663/22**  
- QUORUM PARA APROVAÇÃO:  
MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS  
TERÇOS)  
- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

**MODIFICA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL  
HARRY AMORIM COSTA.**

**AUTORIA: VEREADOR CORONEL ALIRIO  
VILLASANTI.**

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO n. 2.861, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Padre Carlos Rey Estremera.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da Cidade de Campo Grande - MS ao Padre Carlos Rey Estremera.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2022.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### Extrato - Ata n. 6.893

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. Foi apresentado pelo Executivo municipal: Projeto de Lei n. 10.755/22. Foram apresentados pelos senhores vereadores: Projetos de Lei n. 10.753/22 e n. 10.754/22, de autoria do vereador Betinho; Projeto de Lei n. 10.756/22, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei n. 10.757/22, de autoria da Mesa Diretora. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor André Luis, pelo REDE; Tabosa, pelo PDT; Beto Avelar, pelo PSD; e Clodoilson Pires, pelo Pode. Foram apresentadas as indicações do n. 17.570 ao n. 17.728 e 7 (sete) moções de pesar. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 25 (vinte e cinco) moções de congratulações. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovadas. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), Projetos de Lei n. 10.749/22 e n. 10.750/22, de autoria do Executivo municipal. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação nominal, aprovados por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.757/22, de autoria dos vereadores Carlos Augusto Borges, Delei Pinheiro, Dr. Sandro, Beto Avelar, Tabosa, Zé Da Farmácia, Coronel Alirio Vilassanti, Dr. Victor Rocha, Betinho, Ayrton Araújo, Edu Miranda, Valdir Gomes, Papy e Ronilço Guerreiro. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Professor André Luis, Tabosa e Delei Pinheiro. Em votação nominal, aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única discussão e

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alirio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

votação, Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.484/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Junior Coringa, Professor André Luis e Beto Avelar. Em votação nominal, mantido o veto por 10 (dez) votos sim e 11 (onze) votos não. Em segunda discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 10.662/22, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; Projetos de Lei n. 10.518/22 e n. 10.602/22, de autoria do vereador Dr. Víctor Rocha; Projeto de Lei n. 10.376/21, de autoria dos vereadores Professor André Luis, Beto Avelar, Professor João Rocha, Professor Juari, Camila Jara, Ronilço Guerreiro, Junior Coringa, Valdir Gomes, Tabosa, Edu Miranda, Dr. Sandro, Zé da Farmácia, Gilmar da Cruz e Coronel Alirio Villasanti; e Projeto de Lei n. 10.586/22, de autoria do vereador Dr. Sandro. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovados, sendo os Projetos de Lei n. 10.376/21 e n. 10.586/22, com emendas incorporadas. Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei n. 10.685/22, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges. As comissões pertinentes emitiram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, aprovado. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Clodoilson Pires e Professor André Luis. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO, E PARA A 2ª SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE HONRARIAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CAMPO GRANDE, A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO, ÀS DEZENOVE HORAS, NO ONDARA BUFFET PALACE.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Vereador Carlos Augusto Borges  
Presidente

Vereador Delei Pinheiro  
1º Secretário

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022  
Pregão Presencial - Nº 009/2022

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Considerando a adjudicação exarada no dia 22/08/2022, em favor da empresa **LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.947.243/0001-95, pelo valor global de R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório - Pregão Presencial n. 009/2022;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 009/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE CLIPPING ELETRÔNICO, PARA INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE(MS)**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022  
Pregão Presencial - Nº 008/2022

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro no dia 17/08/2022, em favor da empresa **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.602.921/0001-88, pelo valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais);

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório - Pregão Presencial n. 008/2022;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 008/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE (CESSÃO DE USO) DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E CONVERSÃO,**

**PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.868

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **FABIAN GEORGE RODRIGUES LEITE** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 25 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES  
Presidente

